

Resolução nº 002/2019 – CIES-Estado-GO.

Goiânia 19 de março de 2019.

A Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço Estado-GO, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1- A Portaria MS/GM nº1.996 de 20 de agosto de 2007, que dispõe as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em saúde, no que diz os Art. 3º, 4º e Art.7º da Portaria e Anexo II da referida Portaria, onde se aplica das Diretrizes Operacionais para a Constituição e Funcionamento das Comissões de Integração Ensino-Serviço.
- 2- O Regimento Interno da CIES Estado Goiás.

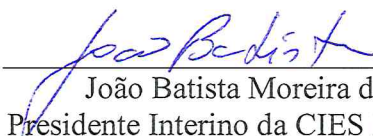
RESOLVEM:

Aprovar em reunião Extraordinária de 19/03/2019 (ou AD REFERENDUM), a substituição de **Edy-Lamar Borges de Jesus e Sousa**, Presidente da CIES Estado-GO, que por motivos pessoais se afasta do cargo e nomear **João Batista Moreira de Melo** Presidente Interino, sendo que este exercerá as funções até o final de 2019, quando a CIES estará fazendo novas eleições, ou, até quando ele se disponha a continuar no cargo.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Soraia Guimarães
Secretária Executiva da CIES Estado Goiás



João Batista Moreira de Melo
Presidente Interino da CIES Estado Goiás